



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024.

ANO XLI

Nº 2080

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – Solidariedade

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – AGIR

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**  
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – PP

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3º Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário - MDB

#### VEREADORES

##### BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)  
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higinio)  
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)  
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

##### BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)  
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)  
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)  
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)  
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)  
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

##### BANCADA REPUBLICANOS

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA** (Juá)  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS** (Augusto Santos)  
**DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO** (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA MDB

**BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA** (Blenda Quaresma)  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE** (John Wayne)  
**WELLINGTON PROCENIO MAGALHÃES**  
**WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE** (Neném Albuquerque)  
**PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH** (Pablo Farah)  
**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA** (Fábio Souza)  
**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ** (Paulo Queiroz)

##### BANCADA PSOL

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO** (Fernando Carneiro)  
**GIZELLE SOARES DE FREITAS**  
**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA** (Enfermeira Nazaré)  
**SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ**

##### BANCADA PSB

**MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**

##### BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)  
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)  
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

**MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE** (Matheus Cavalcante)

##### BANCADA PDT

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA** (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

**MAURO CRISTIANO FREITAS** (Mauro Freitas)  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO** (Moa Moraes)

##### BANCADA PTB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO** (João Coelho)

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** (Igor Andrade)  
**RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)

PORTARIA Nº 719/2023, de 19 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as celebrações do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré,

**RESOLVE:**

**FACULTAR** o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém no dia 23.10.2023 (segunda-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de outubro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

PORTARIA Nº 600/2023, de 31 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria nº 052/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100%, os servidores deste Poder abaixo relacionados a partir de 31.08.2023.

**ELÇON PANTOJA CORREA** – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
**IDJON CARDOSO PINHEIRO** – SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**JOHN WAYNE**  
Presidente

PORTARIA Nº 666/2023, de 30 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** o servidor **OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO** (GNM-REF. C) da Portaria nº 050/2023, de 02.01.2023, que atribuiu a servidores deste Poder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 30.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	14
PORTARIA.....	07

# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

### PORTARIA Nº 869/2023, de 31 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 31.12.2023, nos termos do Art. 45 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, a servidora **DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO (GAU-REF. C-E)** do exercício da função gratificada "Chefe do Serviço de Expediente, Informação e Arquivo – SEIAQ-CMB-DAI-101.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 080/2024, de 05 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO (GAU-REF. C-E)** para exercer a função gratificada "Chefe do Serviço de Expediente, Informação e Arquivo – SEIAQ-CMB-DAI-101.2", com efeitos a partir de 05.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 107/2024, de 24 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto no Memorando nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **MARCIA LEILIANE CAMARINHA**, ocupante do cargo comissionado "Diretor Geral-CMB-DAS-200.7", portadora do CPF nº 591.897.622-15, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo.

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 3.000,00  
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

### PORTARIA Nº 108/2024, de 24 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto no Memorando nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES**, ocupante do cargo comissionado "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5", portador do CPF nº 513.543.902-10, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com finalidade para despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias, observando a classificação orçamentária abaixo.

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR – 1001 – R\$ 3.000,00  
111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

### ATO Nº 0031/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 01.01.2024, o Ato nº 1650/2023, de 01.08.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora **MICHELE BORCEM DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 0032/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 01.01.2024, o Ato nº 171/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TITAN MARTINS (GNM-REF. C-P)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 0033/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 01.01.2024, o Ato nº 245/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **SILVO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE (GNM-REF. CP)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0034/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de 01.01.2024, o Ato nº 248/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora **YULLY RAPHAELA GOMES GUIMARÃES (GAU-REF. C-E)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0035/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de 01.01.2024, o Ato nº 158/2023, de 01.08.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **PAULO FERNANDES RIBEIRO MARQUES**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0036/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação mensal no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2024**.

ADRIANA DE JESUS FERNANDES – SECRETÁRII LEGISLATIVO  
MADSON SOARES LOBATO – CMB-DAS-200.4  
MARCOS RODRIGUES FERREIRA - CMB-DAS-200.3  
MICHELE BORCEM DE LIMA - CMB-DAS-200.3  
PAULO FERNANDES RIBEIRO MARQUES - CMB-DAS-200.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0037/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação mensal no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados, a partir de **JANEIRO/2024**.

ADIHEL DE SOUSA JUNIOR – GNM-REF. C-P.  
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – GAU-REF. C-P  
CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES - GNM-REF. C-P.  
DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO - GAU-REF. C-E  
HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BRIGLIA DE CASTRO-GNS-REF.C-P  
JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA - GNM-REF. C-P.  
SÉRGIO AUGUSTO DE VASCONCELOS TITAN MARTINS - GNM-REF. C-P.  
SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE - GNM-REF. C-P.  
YULLY RAPHAELA GOMES GUIMARÃES – GAU-REF. C-E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0038/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA REIS**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0039/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **SIDNEY LEONARDO LIRA DE LIMA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **SIDNEY LEONARDO LIRA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no

percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0040/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ADILSON DOMINGOS DA SILVA**, está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto a Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **ADILSON DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0041/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO**, está exercendo Serviços de Assistência Médico-Social.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 551/2023, de 01.03.23

**II -ATRIBUIR** ao servidor **AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO (GNS-REF.C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0042/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 01.01.2024, o Ato nº 233/2023, de 02.01.203 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidores permanentes deste Poder.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0043/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

ANA CELIA DAS GRAÇAS GATINHO COSTA – GNM-REF. C-P.  
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA - GNM-REF. C-P.  
JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA - GNS-REF. C-P.  
JOSÉ NAZARENO PALHETA - GAU-REF. C-P.  
MARIA DULCILENE DA FONSECA - GNM-REF. C-P.  
MARIA SAMARA DO SOCORRO ROCHA BOTELHO - GAU-REF. C-P.  
MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO - GNM-REF. C-P.  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES - GNS-REF. C-P.  
VALERIA VALERIO COUCEIRO - GNS-REF. C-P.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0044/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ALEXANDRE FONTES DE MELLO GONÇALVES**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1258/2023, de 01.06.23

**II -ATRIBUIR** ao servidor **ALEXANDRE FONTES DE MELLO GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário